



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente

EDITAL Nº 227/2024

Processo n.º 27/2024

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 74/1991, emitido em 10/11/1992, em nome de Companhia das Lezírias, S.A. e Município de Benavente

Hélio Manuel Faria Justino, Vereador da Câmara Municipal de Benavente, com subdelegação de competências, faz saber, nos termos e para efeitos do preconizado no n.º 3 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/1999, de 16 de dezembro, na atual redação, que foi determinado proceder à notificação dos proprietários dos lotes constituídos pelo alvará de loteamento n.º 74/1991, emitido em nome de Companhia das Lezírias, S.A. e Município de Benavente, incidente sobre o prédio sito na Quinta da Murteira, na freguesia de Samora Correia, para se pronunciarem sobre a proposta de alteração ao referido alvará.

A pretensão incide exclusivamente sobre os lotes 27, 28 e 29, tendo como objetivo “...*alterar e aumentar as manchas de ocupação do solo, as áreas de impermeabilização e os índices volumétricos dos lotes mantendo as áreas de implementação (implantação / construção)*...”.

A proposta encontra-se disponível para consulta na Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), durante o período de audiência prévia dos proprietários, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia através do telefone n.º 263519654.

Os interessados poderão apresentar, por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, as suas reclamações sobre a proposta de alteração, durante 10 dias (úteis), contados a partir da publicação do presente Edital no jornal “Voz Ribatejana” para:

Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município
2130-038 – Benavente

O Vereador responsável pela Urbanização e Edificação

Assinado por: **HÉLIO MANUEL FARIA JUSTINO**

Num. de Identificação: 09043277

Data: 2024.04.24 15:45:36+01'00'



Hélio Manuel Faria Justino

(no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 513/2021, de 19/10)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Processo 27/2024 - Registo n.º 3854